

MOÇÃO DE APLAUSO 009/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente **Moção de Aplauso ao time de vôlei ULTRA NEX**, em reconhecimento ao relevante trabalho social e esportivo desenvolvido no município de Vila Velha.

Justificativa:

O time de vôlei **ULTRA NEX** é muito mais do que uma equipe esportiva: trata-se de um **projeto social transformador**, que acolhe mais de **35 jovens atletas da Região V de Vila Velha**, promovendo inclusão, disciplina, saúde e cidadania por meio do voleibol.

O projeto, que atende **meninos e meninas de forma gratuita**, desempenha um **papel fundamental na formação de jovens**, oferecendo oportunidades reais de desenvolvimento pessoal e esportivo, especialmente em áreas que carecem de iniciativas públicas voltadas à juventude.

Através do esporte, o ULTRA NEX constrói um espaço seguro e acolhedor, onde os jovens aprendem valores como **respeito, responsabilidade, trabalho em equipe e superação**. A dedicação da equipe técnica, dos voluntários e de todos os envolvidos é admirável e digna de reconhecimento.



Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu **respeito, apoio e aplauso** ao projeto ULTRA NEX, por sua valiosa contribuição à juventude vila-velhense e ao fortalecimento do esporte como instrumento de transformação social.

Vila Velha, 13 de Abril de 2025



CAROL CALDEIRA

Vereadora

2ª Secretária da Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 13/04/2025 22:25

Checksum: 96C345B1C796F0EA90892E69697B5A415C860D33A7D0788047E66B62446D4E32



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.